DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2019

Ementa: Concede a Medalha Orgulho Belo-jardinense ao ***Sr. Josué Barbosa dos Santos,*** *e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense ao **Sr. Josué Barbosa dos Santos**, e dá providências.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 11 de novembro de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente